

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 0114/2022 – TJMA

CONTRATADA: INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA.

CNPJ: 23.098.439/0001-02

(PROCESSO Nº 37.313/2023)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Pedro II, s./nº, Palácio “Clovis Bevilacqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 55, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no Processo nº 37.313/2023 – TJMA, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **REACTUAÇÃO** do **CONTRATO**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023, a partir de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REACTUAÇÃO

2.1. Pelo presente instrumento, tendo como referência a Convenção Coletiva de Trabalho de 2023, o valor total mensal do contrato será de **R\$ 25.855,88 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, conforme **DETALHE 17531725, N – 57** dos autos e tabela a seguir.

2.2. Dos valores reajustados com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023:

QUADRO DEMONSTRATIVO – A PARTIR DE MAIO DE 2023				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
1	Motorista - escala 44 h semanais CBO - 7258 - 10	4	R\$ 4.607,44	R\$ 18.429,76
4	Gratificações (mensal) 50%, "CLASSE B"	4	R\$ 1.856,53	R\$ 7.426,11
			VALOR TOTAL	R\$ 25.855,88

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. As despesas com este Termo de Apostilamento correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4434 – ACESSO À JUSTIÇA – TJ; **NATUREZA DE DESPESA:** 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO – DE – OBRA.

3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo de Apostilamento serão liquidadas através da **Nota de Empenho n° 2023NE003948/TJ/MA**, emitida em **04/12/2023**, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do **CONTRATANTE**, exarada na **DECISÃO – GP n° 10.318, de 04 de dezembro de 2023**, e encontra amparo legal no art. 55, III da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n° 11.419/2006, e da Resolução - GP n° 25, de 20 de maio de 2013.

Assinado e datado eletronicamente.

PAULO SERGIO VELTEN
PEREIRA:25754548320

Assinado de forma digital por PAULO
SERGIO VELTEN PEREIRA:25754548320
Dados: 2023.12.07 18:04:25 -03'00'

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão